



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6866, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º: Designar os servidores **Patrícia Gonçalves Teixeira**, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 2715017 e inscrição UFMG nº 257974; **Márcio Weissheimer Lauria**, professor associado, matrícula SIAPE nº 2314423 e inscrição UFMG nº 237655; e **Fabiana Fernanda Gonzaga de Sá**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1416347 e inscrição UFMG nº 31790X, para, **sob a presidência da primeira**, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do processo nº 23072.250654/2022-58, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora da Faculdade de Medicina

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 24/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1701824** e o código CRC **AABDEF78**.

